

LEI Nº 3317/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E HABITAÇÃO

1002 Fundo Municipal de Assistência Social

10020824401201.029-PAC II-Melhorias em Unidades

Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.019.021,78

RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: melhorias em unidades habitacionais com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401201.030-PAC II-Obras de Infraestrutura e Recuperação de
Áreas Degradadas em Assentamentos

Precários

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 422.344,21

RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: implantação de infraestrutura e recuperação de áreas degradadas em assentamentos precários com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401201.031-PAC II - Implantação de Quadra
de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.108.776,05

RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: implantação de quadra de esportes coberta no Loteamento Nossa Senhora da Paz com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401202.198-PAC II – Regularização
Fundiária, Assistência Técnica, Projetos e Gerenciamento
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 199.205,00
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: regularização de áreas de ocupações irregulares nos Bairros Promorar e Vila Verde com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401202.199-PAC II- Realização de Ações
de Conscientização, Capacitação e Prevenção
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 166.855,69
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: realização de ações de conscientização, capacitação e prevenção com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.916.202,73

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2013 no RECURSO VINCULADO 1161 - PAC II, no valor de R\$ 2.916.202,73 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil duzentos e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de dezembro de 2012.

Antônio Carlos Spiller

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Massutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-12-2012